

Ofício nº 978/2019 – G.P.

Processos Eletrônicos Diversos

Santo André, 25 de outubro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Municipal Paulo Henrique Pinto Serra
Prefeitura Municipal de Santo André
Praça IV Centenário, 1, 9º andar - Centro
Santo André – SP

Assunto: **Autógrafos nº 177, 178, 179, de 2019.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Encaminhamos a Vossa Excelência os Autógrafos abaixo enumerados consubstanciando os Projetos de Lei nºs 39, de 2019, de iniciativa do Executivo e 94 e 104 de 2019 de iniciativa do Legislativo, aprovados em sessão realizada no dia 24 de outubro de 2019.

AUT. Nº ASSUNTO

- 177/19 Dispõe sobre a instituição do fórum inter-religioso de Santo André e dá outras providências.

- 178/19 Dispõe sobre a obrigatoriedade de demarcação de faixa de pedestres nas calçadas dos postos de combustível do Município.

- 179/19 Determina a inclusão, nos currículos da educação infantil e do ensino fundamental I e II, de conteúdo obrigatório que trate da saúde bucal nas escolas municipais de Santo André.

Respeitosamente,

PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente